

07 JUN. 2023

PROT. Nº396
PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

048/2023

Os vereadores **MARCELO FAVALEÇA** e **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando o grande crescimento do município de Santa Fé do Sul, comprovado com novos loteamentos nos quatro cantos da cidade, e, esse crescimento tem causado alguns inconvenientes a população moradora destes novos bairros, como a dificuldade de localização pois além da falta de placas, os bairros novos não aparecem nos mapas dos dispositivos como GPS;

Considerando ainda que, a lei dos serviços postais prevê a existência do CEP como forma de localização de imóveis rurais e urbanos, essencial para o recebimento de correspondências, encomendas, boletos de contas, e até mesmo para o cadastramento em órgãos governamentais, como a Receita Federal, o Incra e o INSS;

Considerando que, Santa Fé do Sul possui somente um Código de Endereçamento Postal (CEP) para toda a cidade, e existem hoje ruas com nomes duplicados que confundem e dificulta a prestação de serviços;

Considerando por fim que, nosso município precisa de um novo Código de Endereçamento Postal (CEP) visando facilitar a localização de endereços, beneficiando moradores e empresas e a separação da correspondência;

Considerando o exposto:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e, ao **Ilustríssimo Senhor JUAREZ FERREIRA DE LIMA – GERENTE REGIONAL DOS CORREIOS - SANTA FÉ DO SUL** solicitando as seguintes informações:

- Santa Fé do Sul já requereu junto aos correios um novo Código de Endereçamento Postal (CEP)?
- Em caso positivo. Como está o andamento para obtenção do novo CEP?
- Em caso negativo. Qual o procedimento que precisa ser feito para que o município passe a ter um novo CEP?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva beneficiar uma expressiva quantidade de residências, dotando-as de mais um serviço de utilidade pública.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de junho de 2023

MARCELO FAVALEÇA

VEREADOR PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

LEANDRO MAGOGA

VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 / 06 / 2023